

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2007-0.233.983-7 em 05.08.2010 (a)

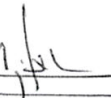
Processo nº : 2007-0.233.983-7
Interessado : KLABIN SEGALL SÃO PAULO 17 EMPREENDIMENTOS LTDA
Local : Rua Tobias Barreto, Rua Arinaia e Rua Sapucaia
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/090/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

05.agosto.2010



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSB/cjls.

